



Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO, E O CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO - AGROTUR, CONFORME PREVISTO NA LEI 13.019/2014.

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por meio do **GABINETE DO PREFEITO**, e o **CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO - AGROTUR**, já qualificados no Termo de Fomento nº 005/2025, celebrado por meio do protocolo nº 15375/2025, resolvem firmar o presente termo aditivo, com fulcro no art. 55, da Lei nº. 13.019/2014 c/c art. 24, inciso I, Alínea “c” do Decreto Municipal nº 4.152/2022, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Fomento nº 05/2025, prorrogando seu prazo de 30 de outubro de 2026 para 31 de dezembro de 2027, em razão da necessidade de continuidade da execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas no Termo de Fomento nº 005/2025, Processo nº 2223/2025 e Protocolo nº





15375/2025, permanecendo válidas e inalteradas aquelas que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, na data de sua assinatura, no sítio eletrônico oficial do Município.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

LORENZA FALCHETTO VENTURIM GRILLO

Data: 08/10/2026 13:56:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LORENZA FALCHETTO VENTURIM GRILLO

Dirigente da OSC

DALTON

PERIM:559

64958753

Assinado de forma
digital por DALTON
PERIM:55964958753
Dados: 2026.10.08
14:04:29 -03'00'

DALTON PERIM

Prefeito Municipal